

	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM) DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DEACO) DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO (DICOL) SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS PERMANENTES (SEAPE)	
	Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (CGTIC)	ATA DE REUNIÃO N. 09/2023
Data: 11/12/2023	Horário: 15h	Local: Sala 905 da SGADM

Presentes na reunião, realizada de forma híbrida, os seguintes participantes:

Des. **Marcos André Chut**, Presidente da Comissão;
 Juiz **Alberto Republicano de Macedo Júnior** – Auxiliar da Presidência e Coordenador;
 Juíza **Daniela Bandeira de Freitas** – Auxiliar da CGJ;
 Juiz **Ricardo Lafayette Campos**;
 Juiz **João Felipe Nunes Ferreira Mourão**;
 Juíza **Criscia Curty de Freitas Lopes**, representante da AMAERJ;
 Juiz **Rodrigo Moreira Alves**;
 Sr. **Daniel de Lima Haab**, Secretário-Geral da SGTEC;
 Sra. **Aline Cabral Muniz**, Diretora do DESEG
 Sr. **Carlos Mauro Brasil**, Secretário-Geral da SGGIC;
 Sra. **Simone Ferreira de Oliveira e Cruz**, Diretora-Geral da Diretoria-Geral de Fiscalização e Assessoramento Judicial;
 Sra. **Bárbara Ramos Faria**, Diretora do Departamento de Atendimento e Suporte ao Usuário (SGTEC/DEATE);
 Sr. **André Amaral Gurgel Monteiro de Barros**, Diretor do Departamento de Gestão de TIC (SGTEC/DEGET) e responsável pela área técnica de governança;
 Sra. **Renata Bricio Vianna**, representante da área de gestão da SGTEC;
 Sra. **Aline Viana Magalhães**, representante do Departamento de Soluções (SGTEC/DESOL)
 Sr. **Rafael dos Santos Alves**, Diretor do Departamento de PJE (SGTEC/DEPJE)
 Sr. **Guilherme Rukuiza Czekay**, representante da SGTEC;
 Sr. **Luiz Cláudio de Azevedo Chaves**, representante da SGTEC;
 Sr. **Bruno Brasil Soares**, representante da SGTEC;
 Sra. **Virna Pery Amorim**, representante da SGTEC;
 Sr. **Abel Diniz de Almeida Silva**, representante da SGTEC;
 Sr. **Marco Antônio Oliveira de Andrade**, representante da SGSEI
 Sr. **Sidney Aloisio Ferreira Pryor**, representante da SGTEC; e
 Sr. **Carlos Vianna Trindade**, representante da SGLOG
 Sra. **Maria Eugênia Castro Borges**, representante da SGTEC.

O Des. **Marcos André Chut**, Presidente do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (CGTIC)

agradece a presença de todos e dá início aos trabalhos às 15h, passando de imediato a palavra ao Juiz **Alberto Republicano de Macedo Júnior**.

- Processos Administrativos SEI nº 2022-06062765 e nº 2021-0607620

O Dr. **Alberto Republicano** justifica a inclusão dos processos administrativos SEI 2022-06062765 e SEI 2021-0607620 na pauta de reunião, explicando que, em alguns casos, os valores gerados, podem extrapolar os limites de autorização do Secretário-Geral e do Juiz Auxiliar, consoante a normativa vigente no Poder Judiciário e, por isso, são trazidos para aprovação do Colegiado.

Esclarece que o primeiro processo, SEI 2022-06062765, trata da inclusão no Sistema eJUD de um check box nas telas de autuação com a descrição "Pessoas em situação de rua" com objetivo de atender às disposições da Resolução CNJ nº 425/2011; e o segundo, SEI 2021-0607620, envolve procedimento decorrente da Resolução CNJ nº 44, que criou o Cadastro Nacional de Condenados por Ato de Improbidade Administrativa – CNCIA, e, diante da implantação do Pje, foi sugerido o desenvolvimento da funcionalidade nesse sistema.

Em vista do explicitado, os membros aprovam a inclusão das funcionalidades solicitadas nos processos administrativos SEI 2022-06062765 e SEI 2021-0607620.
(Aprovações 01 e 02).

O SEAPE deverá promover a juntada da presente ata, aprovada, aos processos administrativos SEI 2022-06062765 e SEI 2021-0607620. **(Deliberações 01 e 02)**

Em seguida, a palavra é concedida ao **Sr. André Amaral Gurgel Monteiro de Barros**, Diretor do Departamento de Gestão de TIC (SGTEC/DEGET) e responsável pela área técnica de governança, que passa a abordar os demais temas da pauta, conforme apresentação em slides (*PowerPoint* anexado).

- Aprovação do Plano de Transformação Digital do PJERJ

O **Sr. André Gurgel**, Diretor do SGTEC-DEGET, elucida que a edição e publicação do Plano de Transformação Digital do PJERJ visa atender a Resolução nº 370 do CNJ, que estipula iniciativas para os Tribunais de Justiça, na esfera da tecnologia da informação.

O **Diretor do DEGET** explica que, conquanto em plena e efetiva transformação digital - citando, a título de exemplo, ações como o Balcão Virtual, Núcleo 4.0, transformação dos sistemas legado em sistemas web -, as práticas perpetradas pelo Poder Judiciário não se encontram documentadas, ocasionando a perda de pontuação junto ao CNJ, quando considerado essa exigência.

Assim, faz resumida apresentação do Plano de Transformação Digital do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, esclarecendo que o documento detalha as práticas realizadas no âmbito da TI, além de descrever os projetos relacionados ao tema, desde 2021 até a presente data.

Na oportunidade, o **Sr. Carlos Mauro Brasil Cherubini**, Secretário-Geral da SGGIC, menciona a previsão de revisão trimestral do Plano, visando a adequação deste à realidade do Órgão, consoante ditame do próprio CNJ.

Após breve debate, por unanimidade, **os membros do CGTIC aprovam o Plano de Transformação Digital do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro. (Aprovação 03)**

- Aprovação de início de demanda (DOD's)

Antes da apresentação das propostas, o **Sr. André Gurgel** elucida que as iniciativas eventualmente levantadas, que tenham ficado de fora do Plano de Aquisição Anual, devem ser apresentadas para apreciação e aprovação pelo CGTIC, explicitando que esta é situação configurada, tendo em vista que o Plano de Aquisição para os anos de 2023 e 2024 já se encontra aprovado.

Ato contínuo, passa a apresentação das propostas de abertura de demandas:

APROVAÇÃO DE INÍCIO DE DEMANDA (DOD'S)

- Aquisição de 2900 headset's – Sei: 2023-06082908 – Área Demandante: DEATE/DIETI

Valor estimado: R\$ 913.616,00

- Aquisição do Suporte à Solução Tecnológica KENTA de gravação de audiências- SEI 2023-06042816 – Área Demandante: SGTEC/DEATE

Valor estimado: R\$ 801.257,28 para 12 meses

- Aquisição do direito de uso das seguintes licenças dos softwares de design gráfico: 03 (três) licenças do software REVIT e 01 (uma) licença do Photoshop, que integram o BIM, 12 meses – SEI: 2023-06095682 – Área Demandante: SGLOG

Valor estimado: R\$ 31.749,00

Após breve exposição, o Comitê aprova, por unanimidade, abertura de demanda para aquisição de 2.990 headsets. (Aprovação 04)

O CGTIC aprova, por unanimidade, a abertura de demanda visando aquisição do Suporte à Solução Tecnológica KENTA de gravação de audiências. (Aprovação 05)

Por unanimidade, o Comitê aprova a abertura do DOD para aquisição do direito de uso das seguintes licenças dos softwares de design gráfico: 03 (três) licenças do software REVIT e 01 (uma) licença do Photoshop, que integram o MIM, 12 meses. (Aprovação 06)

APROVAÇÃO DE INÍCIO DE DEMANDA (DOD'S)

- Aquisição de serviços técnicos especializados, continuados, na área de TI, com atividades de Atendimento e Suporte a usuários, Atendimento e Suporte Especializados em Sistemas Corporativos, Gerenciamento de Acesso, Gerenciamento Técnico, Gerenciamento de Aplicativo, Suporte a Solução Corporativa em Nuvem, Suporte e Gestão de TI e Apoio técnico. SEI: 2023-06141579 - Área demandante: SGTEC/DEATE

Valor estimado: R\$ 83.201.282,00 por 24 meses

- Aquisição de 3 (três) Mac mini Pro com 16 GB de RAM e 512 Gb SSD. Aquisição de Iphones destinados ao desenvolvimento dos aplicativos com base no sistema operacional IOS. SEI: 2023-06094042 - Área Demandante: SGTEC/DESOL e DEATE

Valor estimado: R\$ 58.395,00

Sobre a aquisição de serviços especializados na área de TI, para atendimento ao usuário, a **Sra. Bárbara Ramos Faria**, Diretora do Departamento de Atendimento e Suporte ao Usuário (SGTEC/DEATE) informa que o atual contrato de atendimento encerra em junho de 2024, o que reclamará nova licitação. O **Sr. André Gurgel** acrescenta ser este o principal contrato do Departamento de Atendimento, abarcando todo *call center*.

Em vista do explicitado, o CGTIC aprova, por unanimidade, a abertura de demanda para aquisição de serviços técnicos especializados, continuados, na área de TI, para atividade de *call center*. (Aprovação 07)

Com relação à abertura de demanda para aquisição de Mac mini Pro e iPhones, o **Sr. André Gurgel** esclarece que a aquisição dos equipamentos visam o teste e desenvolvimento de determinados sistemas e serviços mobile na Plataforma Apple.

Após breve debate sobre as especificações técnicas e quantitativo necessários, o Comitê aprova, por unanimidade, a abertura do DOD para aquisição de Mac mini Pro bem como para aquisição de iPhones, destinados ao desenvolvimento dos aplicativos com base no sistema operacional IOS, **suprimidas especificações técnicas e a quantidade de equipamentos a serem adquiridos**. (Aprovação 08)

APROVAÇÃO DE INÍCIO DE DEMANDA (DOD'S)

- Aquisição de serviços de suporte técnico, composto de fornecimento, instalação, configuração, atualização contínua do software que envolve a solução de gerenciamento de alarmes de pânico. SEI: 2023-06091319- Área Demandante: SGSEI

Valor estimado: R\$ 62.500,00

- Aquisição do direito de uso de 05 (cinco) licenças do software de design gráfico SKETCHUP STUDIO, que integra o modelo BIM, 24 meses. SEI: 2023-06095718- Área Demandante: SGLOG

Valor estimado: R\$ 34.880,10

Após breve explanação do **Sr. Marco Antônio Oliveira de Andrade**, representante da SGSEI, o Colegiado aprova, por unanimidade, a abertura do DOD para aquisição de

serviços de suporte técnico na área de gerenciamento de alarmes de pânico. (Aprovação 09)

Após os esclarecimentos prestados pelo **Sr. Ricardo Paz Vila**, representante da SGSEI, no que foi corroborado pelo **Sr. Carlos Vianna Trindade**, representante da SGLOG, o Comitê aprova, por unanimidade, a abertura de demanda para aquisição do direito de uso de 05 (cinco) licenças do software de design gráfico SKETCHUP STUDIO, que integra o modelo BIM. (Aprovação 10)

Em sede de Assuntos Gerais, o **Sr. André Gurgel** alude à iniciativa de compra do maquinário de processamento P10, equipamento importante para a infraestrutura do Tribunal. Explica que a aquisição foi aprovada em reuniões anteriores, como iniciativa do plano de aquisições de 2023, mas, diante do encerramento do ano, o **Diretor** aduz a necessidade de transposição da iniciativa para o ano de 2024, mediante a aprovação do Colegiado.

Na oportunidade, a **Dra. Daniela Bandeira de Freitas**, Juíza Auxiliar da Corregedoria, cita a última reunião extraordinária, na qual foi aprovada a assinatura do convênio para adoção do Sistema e-Proc. **A magistrada** faz ponderações sobre a existência de compatibilidade entre a linguagem do novo sistema e a Oracle, base de dados atualmente licenciada pelo Poder Judiciário; questiona sobre a possibilidade de manutenção das atuais máquinas P8, para criação de um datacenter de contingência; e, ainda no âmbito do procedimento administrativo para aquisição das máquinas P10, indaga sobre qual a ideia pensada para a transição do atual maquinário P8 para o P10.

O **Sr. Guilherme Rukuiza Czekay**, representante da SGTEC, esclarece que no contrato de aquisição estão contemplados os serviços de migração, com todo apoio do fabricante. Quanto a manutenção das máquinas P8 e sua utilização como site de contingência, alerta para o fim do ciclo de vida do suporte pelo fabricante, o que inviabilizaria essa alternativa para a contingência. Em relação à linguagem, especificamente relacionada ao e-Proc, informa que o novo sistema apresenta outra tecnologia de banco de dados

Em vista do explicitado, a **Dra. Daniela Bandeira de Freitas** alinha indagação sobre a necessidade de aquisição de novas licenças e se estas implicarão em custos para a Administração, o que foi confirmado pelo **Sr. Guilherme Czekay**.

A Sra. **Renata Bricio Vianna**, representante da SGTEC, rememora que as despesas de implantação não fizeram parte do escopo da decisão proferida pelo Colegiado, que deliberou favoravelmente à validação do processo de assinatura do convênio para implantação do e-Proc, enfatizando que a celebração do ajuste não representou ônus para

a Administração. A **representante da SGTEC** acrescenta que os custos detalhados de infra, de implantação, e demais questões orçamentárias serão oportunamente objeto de apreciação pelo Comitê, possivelmente na próxima reunião do Colegiado.

Após breve debate, por unanimidade, os membros do CGTIC aprovam a transposição da iniciativa de aquisição das máquinas P10, do ano de 2023 para o ano de 2024. (Aprovação 11)

Fica consignado que custos de aquisição de novas licenças para o e-Proc serão delineados em uma próxima reunião do Comitê.

Finalmente, **os membros** informam que as deliberações pendentes seguem em andamento.

Nada mais a ser tratado, o **Des. Marcos André Chut**, agenda a próxima reunião do Colegiado para o dia 22 de janeiro de 2024, às 15h, e encerra a reunião às 15h50, agradecendo a presença de todos. (Deliberação 03)

Des. MARCOS ANDRÉ CHUT

Presidente do Comitê de Governança de Tecnologia de Informação e Comunicação
(CGTIC)

Aprovações	
01	Os membros aprovam a inclusão das funcionalidades solicitadas no processo administrativo SEI 2022-06062765.
02	Os membros aprovam a inclusão das funcionalidades solicitada no processo administrativo SEI 2021-0607620.
03	Os membros do CGTIC aprovam o Plano de Transformação Digital do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.
04	O Comitê aprova abertura de demanda para aquisição de 2.990 headsets.
05	O CGTIC aprova a abertura de demanda visando aquisição do Suporte à Solução Tecnológica KENTA de gravação de audiências.
06	O Comitê aprova a abertura do DOD para aquisição do direito de uso das seguintes licenças dos softwares de design gráfico: 03 (três) licenças do software REVIT e 01 (uma) licença do Photoshop, que integram o MIM, 12 meses.
07	O CGTIC aprova a abertura de demanda para aquisição de serviços técnicos especializados, continuados, na área de TI, para atividade de call center.
08	Comitê aprova a abertura do DOD para aquisição de Mac mini Pro bem como para aquisição de iPhones, destinados ao desenvolvimento dos aplicativos com base no sistema operacional IOS, suprimidas especificações técnicas e a quantidade de equipamentos a serem adquiridos.
09	O Colegiado aprova a abertura do DOD para aquisição de serviços de suporte técnico na área de gerenciamento de alarmes de pânico.
10	O Comitê aprova a abertura de demanda para aquisição do direito de uso de 05 (cinco) licenças do software de design gráfico SKETCHUP STUDIO, que integra o modelo BIM.

11	Os membros do CGTIC aprovam a transposição da iniciativa de aquisição das máquinas P10, do ano de 2023 para o ano de 2024.
----	--

DELIBERAÇÕES		RESPONSÁVEL	PRAZO
01	O SEAPE deverá promover a juntada da presente ata, aprovada, ao processo administrativo SEI 2022-06062765.	SEAPE	Imediatamente, após aprovada
02	O SEAPE deverá promover a juntada da presente ata, aprovada, ao processo administrativo SEI 2021-0607620.	SEAPE	Imediatamente, após aprovada
03	Enviar convite para próxima reunião do CGTIC, designada para o dia 22 de janeiro de 2024, às 15h.	SEAPE	05 dias